



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA COM  
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

**Ata Resumo**

**Reunião** – Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras

**Local:** Campus João Pessoa – Sala de Reuniões da Direção Geral

**Data:** 16 de fevereiro de 2017

**Horário:** Das 09h às 11h

**Pauta:**

1. Análise de Processos:

Item	Nº Processo	Interessado	Assunto	Decisão
1.	23326.012058.2016-02	Geraldo Souza de Oliveira Filho	Trancamento de matrícula	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se a justificativa apresentada como situação excepcional (problema de saúde).
2.	23326.001208.2017-25	Fernanda de Almeida Nóbrega	Trancamento extemporâneo de matrícula	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se a justificativa apresentada como situação excepcional (problema de saúde).
3.	23326.001036.2017-90	Lucimar Martins de Souza	Reintegração ao curso	<b>INDEFERIDO.</b> Levou-se em consideração o baixo desempenho acadêmico e a ausência durante dois semestres (2016.1 e 2016.2).
4.	23167.000138.2017-68	José Xavier da Costa Neto	Reabertura de matrícula	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se o bom desempenho acadêmico do aluno no(s) semestre(s) anterior(es), bem como o fato de não ter realizado matrícula apenas no semestre atual.
5.	23326.000374.2017-12	Eva Wilma Nunes de Andrade	Matrícula fora de prazo	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se a justificativa apresentada como plausível (motivo de trabalho) e o fato de não ter realizado matrícula apenas no semestre atual.
6.	23326.001041.2017-01	Ana Cynthia Pessoa Cabral	Reintegração ao curso	<b>INDEFERIDO.</b> Levou-se em consideração o baixo desempenho acadêmico e a ausência durante dois semestres (2016.1 e 2016.2).
7.	23326.001088.2017-66	Grícia Guedes do Nascimento	Trancamento de matrícula	<b>INDEFERIDO.</b> A justificativa apresentada não se enquadra nas exceções previstas para permissão de trancamento de disciplinas do 1º período.

8.	23326.012352.2016-14	Débora Morais Barbosa da Silva	Consulta ao Colegiado sobre possível trancamento consecutivo	<b>NÃO CONCESSÃO DO TRANCAMENTO CONSECUTIVO.</b> O intercâmbio realizado não é acadêmico. Sugestão de matrícula em uma disciplina em 2017.1.
9.	23326.001104.2017-11	Lienderson Souto de Lima	Trancamento de matrícula	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se a justificativa apresentada como situação excepcional (problema de saúde).
10.	23326.001497.2017-62	Smirna Evellyn Queiroz Santos Lima	Reintegração ao Curso	<b>DEFERIDO.</b> Considerou-se o bom desempenho acadêmico do aluno no(s) semestre(s) anterior(es), bem como o fato de não ter realizado matrícula apenas no semestre atual.

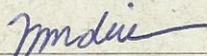
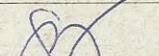
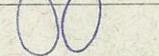
OBS: O Colegiado recomendou que os alunos relacionados nos itens 4 e 5 tenham um acompanhamento mais de perto da coordenação do curso, visando orientá-los a respeito de planejamento de estudos e do número máximo de disciplinas por semestre.

2. Análise de outros itens da pauta:

Assunto	Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
<b>Redefinição da quantidade de atividades realizadas a distância</b>	Em reunião realizada com a Diretoria de Educação a Distância e Projetos Especiais (DEADPE), foi apresentada a proposta de que os cursos superiores na modalidade a distância do IFPB deveriam seguir uma regra comum no estabelecimento de uma quantidade mínima de atividades a distância – 01(uma) atividade para cada 15 horas. As categorias dessas atividades (individuais ou coletivas), segundo a regra, fica a cargo de cada curso.	Aprovado por unanimidade.  Destacou-se o fato de que o curso de Letras já vem cumprindo o disposto, considerando-se essa ação como a formalização do que já é praticado atualmente no curso.	Inserção da regra no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
<b>Realização de 01(um) encontro presencial multidisciplinar obrigatório por semestre</b>	A DEADPE também propôs a que fizesse parte do calendário acadêmico dos cursos a distância a previsão da realização de 01(um) encontro presencial por semestre, visando a promoção de eventos e a integração do corpo docente e discente dos cursos a distância.	Aprovado por unanimidade.	Inserção desta atividade no calendário acadêmico do semestre 2017.1.
<b>Regulamentação da obrigatoriedade de realização de pelo menos 01(uma) avaliação presencial por disciplina.</b>	Proposta que também será incluída da regulamentação das atividades avaliativas dos cursos a distância do IFPB.	Aprovado por unanimidade.  Destacou-se o fato de que o curso de Letras já vem cumprindo o disposto, considerando-se essa ação como a formalização do que já é praticado atualmente no curso.	Inserção da regra no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

<p><b>Proposta de aprimoramento das avaliações presenciais do curso</b> (ponto incluído na pauta durante a reunião)</p>	<p>É visível a necessidade de melhoria do sistema de realização de provas presenciais no curso. <u>Proposta apresentada:</u> realização de provas presenciais diretamente no computador, o que facilitaria o encaminhamento para os docentes realizarem as correções. <u>Sugestão:</u> realizar uma experiência no polo João Pessoa, de uma atividade extra em algumas disciplinas, visando testar o novo sistema.</p>	<p>Proposta aprovada por unanimidade.</p>	<p>Fazer levantamento da quantidade de computadores disponíveis em laboratórios do campus João Pessoa. Verificar com o suporte técnico a possibilidade de, no dia da prova, permitir o acesso à plataforma apenas dentro do IFPB, tendo em vista que a prova seria disponibilizada pelo moodle.</p>
---	--	---	---

### Participantes da Reunião

Membros	Rubrica
Neilson Alves de Medeiros (Presidente)	
José Moacir Soares da Costa Filho	
Joselí Maria da Silva	
Marta Célia Feitosa Bezerra	
Rosângela Vieira Freire	
Girlene Marques Formiga	
Janielson Araújo da Silva (discente)	
Denize Araújo de Oliveira	

Jânsen Almeida Diniz (Téc. em Assuntos Educ.) – Coord. Letras



João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017